



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Ofício n.º 011/2025/PRES.

Bertolândia, Estado do Piauí, 06 de março de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

Dr. Maylton Rodrigues de Miranda

Promotor de Justiça da Comarca de Manoel Emídio, Estado do Piauí.

Promotoria da Comarca de Manoel Emídio

Rua Belchior, 855 - Centro,

Manoel Emídio-PI - CEP: 64.875-000.

Assunto: **Resposta à Portaria 021/2025 - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL 03/2025 - SIMP: 000422-274/2024.**

Ilustríssimo Senhor Promotor,

O vereador que este subscreve - Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, vem por meio deste, em resposta ao solicitado na Portaria supra, **informar que no âmbito do Município de Bertolândia/PI não existe lei municipal prevendo cotas raciais (pretos e pardos) para cargos públicos municipais.**

Neste sentido, esperamos ter atendido a solicitação desta Douta Promotoria, apresentando as informações requeridas.

Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

JONES WERLEN MIRANDA E SILVA

Jones Werlen Miranda e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia/PI